



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.269/2023

Em, 22 de maio de 2023.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.001.26.122.0004.2.346.	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - 100320	
216 - 3.3.90.30.00.00	17060100 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00	17060100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.27.812.0009.2.352.	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - 1100320	
217 - 3.3.90.32.00.00	17060100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00

Total Suplementação: 650.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

1.7.1.9.99.03.01.01	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Em	600.000,00
---------------------	--	------------

Total da Receita: 600.000,00

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de maio de 2023.

APROVADO

E M 22 05 2023

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 22/05/2023

Gernésio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 22/05/2023

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

Edianeiana Souza